

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.02.01

O Exmo. Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, **HOMOLOGAR/AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico do grupo BLITZ, a se realizar durante o evento alusivo a abertura da Programação de Natal do Município de Barbalha/CE, em favor da empresa GRUPO BLITZ PARQUES E EVENTOS LTDA, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2025 em Local Público a ser determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 02 de dezembro de 2025.

Hoosevelt Ammison Ramalho Dias
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura